

CAMPUS BATURITÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão CEP: 62760-000 — Baturité — CE Fone: (85) 3347.9152



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Lourival Soares de Aquino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Valder da Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/DG-BAT/BATURITE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ *CAMPUS* DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

RESOLVE:

DE 2019.

Art. 1º - Designar atualização da equipe do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *campus* Baturité.

NOME	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
TEMILSON COSTA	Coordenador	Docente	1323957
JEFFERSON CANDIDO NUNES	Vice-Coordenador	Docente	2164052
ELIZEU LUCAS DE SOUZA BRAGA	Secretário	Administrador	2163692
ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	Membro	Docente	2408619
BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA	Membro	Docente	2408364
RENATA PAIVA DOS SANTOS	Membro	Docente	2168586
WODSON VIEIRA ALVES	Membro	Assistente de aluno	2189154

Art. 2º - Revoga-se PORTARIA Nº 52/DG-BAT/BATURITE, DE 03 DE JULHO

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 04/02/2020, às 09:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372539** e o código CRC **E9BCD035**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/DG-BAT/BATURITE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 382, 04/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS BATURITÉ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo n° 23255.026436/2017-99,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **RODRIGO FERNANDES MEIRELES**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2107259, **WODSON VIEIRA ALVES**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2189154 e **TEMILSON COSTA**, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1323957, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.026436/2017-99, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 76/DG-BAT/BATURITE, de 23 de outubro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 376, de 23 de outubro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Baturité.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho Diretor Geral do Campus Baturité

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho**, **Diretor Geral do Campus Baturité**, em 04/02/2020, às 16:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso exte rno=0 informando o código verificador 1375564 e o código CRC C31DE7D2.